

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PDL 97/08

A presente propositura tem por objetivo revogar na sua totalidade a Portaria Intersecretarial nº 5/SMSP/SEHAB/SEMPPLA, publicada no Diário Oficial da Cidade em 20 de novembro de 2008.

A medida se justifica uma vez que a citada Portaria Intersecretarial reveste-se de extrema ilegalidade, pois trata de assunto que deveria ser regulamentado mediante a aprovação de lei específica, através de projeto de lei a ser submetido à apreciação do Poder Legislativo.

Diante do exposto e visando a independência do Poder Legislativo, que necessariamente deveria opinar a respeito da matéria tratada na Portaria a ser revogada, solicito aos nobres pares a aprovação desta importante medida.